

PARECER EXECULT N. 06/2026
SELEÇÃO PÚBLICA N. 008/2026

Goiânia/GO, na data de sua assinatura.

Na qualidade de Coordenação Geral ExeCult, designada no âmbito do Convênio SECULT nº 01/2023 (Processo nº 23070.006352/2023-45), e em atendimento à solicitação encaminhada pelo Setor de Licitações após a realização da Sessão da Seleção Pública nº 008/2026, apresenta-se o presente Parecer Técnico referente à análise da proposta comercial apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar no certame.

A presente análise tem por finalidade verificar a compatibilidade técnica da proposta apresentada com as especificações constantes no Instrumento Convocatório e Termo de Referência, bem como aferir a regularidade formal da proposta comercial, a compatibilidade dos valores apresentados e a vantajosidade econômica da contratação. Ressalta-se que esta manifestação se restringe aos aspectos técnicos e econômicos da proposta, não abrangendo a análise jurídica da habilitação, a qual compete à Comissão de Seleção Pública.

A Seleção Pública nº 008/2026 tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa regional e local, visando atender ao Convênio nº 01/2023-SECULT (Processo nº 23070.006352/2023-45), especialmente no âmbito do 27º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2026.

Conforme documentação apresentada, sagrou-se vencedora a empresa **MK12 Consultoria e Gestão Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 11.210.528/0001-01, com proposta global no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

Procedeu-se à análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa vencedora, verificando-se compatibilidade entre os serviços ofertados e as exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. A proposta contempla prestação de serviços de assessoria de imprensa regional, incluindo relacionamento com a imprensa, produção de releases, avisos de pauta, acompanhamento de entrevistas, clipping e demais atividades correlatas, com exigência de experiência comprovada em festivais de cinema e apresentação de atestado de capacidade técnica.

Constatou-se, ainda, que a proposta descreve adequadamente os serviços ofertados, indicando quantitativos, valores unitários e valores totais, conforme exigido no item 11.2.2 do Instrumento Convocatório.

Após conferência aritmética dos valores apresentados, verificou-se compatibilidade entre os valores unitários e o valor total da proposta, sem identificação de inconsistências ou divergências de cálculo.

Destaca-se que o valor global apresentado pela empresa vencedora se encontra abaixo do valor estimado para contratação previsto no item 9.1 do Edital, fixado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), demonstrando economicidade e vantajosidade para a Administração.

Verificou-se também que a proposta apresentada atende às exigências formais previstas no item 11.2 do Edital, contendo identificação da empresa, dados bancários, indicação do representante legal, descrição do objeto, validade da proposta e declaração expressa de inclusão de todos os custos diretos e indiretos necessários à execução contratual.

Nos termos do item 11.6 do Instrumento Convocatório, observou-se que os custos relativos a tributos, encargos e demais despesas operacionais encontram-se declaradamente inclusos nos valores ofertados.

Quanto à qualificação técnica, registra-se que o Edital exige apresentação de atestados ou declarações de capacidade técnica que comprovem experiência na prestação de serviços de assessoria em festivais de cinema e/ou meio ambiente, especialmente em eventos realizados no estado de Goiás e cidade de Goiás. A análise documental específica da habilitação técnica compete à Comissão de Seleção Pública, razão pela qual essa Coordenação limita-se à apreciação técnica da proposta comercial apresentada.

Diante da análise realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **MK12 Consultoria e Gestão Ltda.:**

- a) atende às especificações técnicas previstas no Instrumento Convocatório e Termo de Referência;
- b) apresenta regularidade formal e compatibilidade aritmética dos valores ofertados;
- c) demonstra vantajosidade econômica para a Administração;
- d) mostra-se tecnicamente compatível com o objeto da contratação.

Ante o exposto, esta Coordenação manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação da proposta vencedora apresentada na Seleção Pública nº 008/2026, recomendando o prosseguimento do certame para fins de adjudicação e homologação.

SMJ.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora Geral ExeCult

Parecer ExeCult n. 06.2026 - Conformidade SP 008.2026.pdf

Documento número #62beaa64-d66d-419d-a607-59de81f4cef2

Hash do documento original (SHA256): 8f0e8534d9f34be60ba3c3a09eebcf76d1742f0aff46911bd197d4d6f2952d32

Assinaturas

 **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**
Assinou em 28 mai 2026 às 22:55:58

Log

- 28 mai 2026, 18:51:15 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 62beaa64-d66d-419d-a607-59de81f4cef2. Data limite para assinatura do documento: 27 de junho de 2026 (18:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mai 2026, 18:51:36 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 28 mai 2026, 22:55:58 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 179.131.156.27. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.69347498619417 e longitude -49.294511347172. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1453.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mai 2026, 22:55:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 62beaa64-d66d-419d-a607-59de81f4cef2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 62beaa64-d66d-419d-a607-59de81f4cef2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.